

Assunto: Inscrição e Contribuição

Contribuição sobre a Resolução de Universalização - AP 006/2000

1. Alterar o artigo 5 para:

O concessionário deverá entregar à ANEEL no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, um Plano de Universalização do Atendimento Rural, a ser implantado durante os próximos cinco anos, contemplando em cada ano, um percentual crescente do mercado rural não atendido, de forma a, findo o prazo de 5 anos, seja atendido 100% (cem por cento) dos consumidores.

Expositor:

Eng. Arthur Lago

Cidade de Exposição:

Salvador